



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 195 /2021

AFIXADO NO MURAL
DA CÂMARA

13/04/2021

[Handwritten signature]

Dispõe sobre a concessão de reajuste a título de revisão geral anual, nos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Serranos –MG, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Serranos-MG, no uso das atribuições legais, propôs, o plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Serranos, na forma desta Resolução:

Art. 2º. Fica reajustado em 4,52% (quatro vírgulas cinquenta e dois por cento) o valor das remunerações dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo, referente ao Índice Nacional de preços ao Consumidor Amplo – IPCA acumulado até dezembro do ano de 2020, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 18 da Lei Complementar nº 01/21.

Parágrafo único – Os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal obedecerão aos valores estabelecidos nos anexos I e II da Lei Complementar nº 01/21.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentária próprias previstas em orçamento e de créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art.4º. Os gastos com os vencimentos dos servidores atendem perfeitamente aos limites de gastos com a folha de pessoal, impostos pela Constituição Federal.

Art. 5. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Edmundo do Vale Vieira", em 12 de Abril de 2021.

[Handwritten signature]
Denis da Silva Alves
Vice-Presidente

[Handwritten signature]
Tiago Arantes Pires
Presidente

[Handwritten signature]
José Ronaldo de Oliveira
Secretário